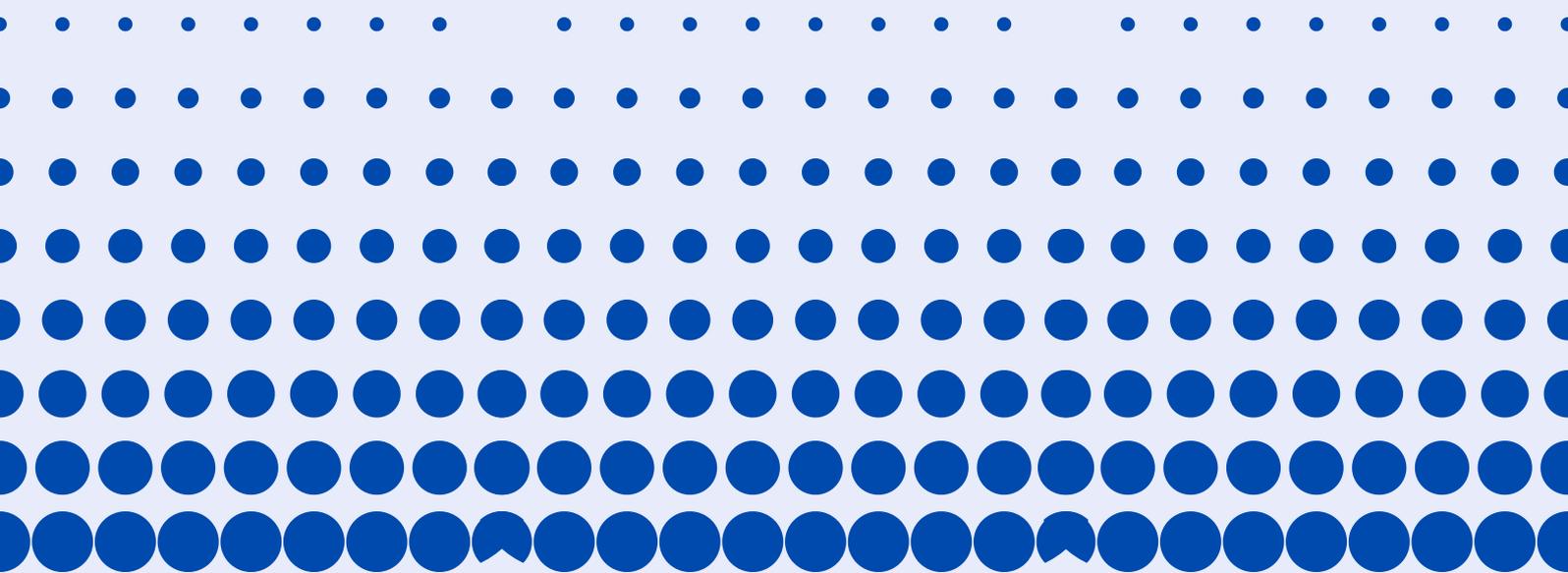


Instituto Federal do  
Espírito Santo

# Relatório de Gestão

## Educação Especial na perspectiva inclusiva

2023



# Sumário

Instituto Federal do Espírito Santo  
Relatório de Gestão da Educação Especial 2023

- 02** Introdução
- 04** estudantes com  
Necessidades  
Específicas no  
Ifes
- 07** Recursos  
Humanos
- 09** Fonapne
- 12** Diretoria de  
Assuntos  
Estudantis
- 14** Atuação dos  
Napnes nos  
campi
- 20** Considerações
- 25** Referências

# Introdução

Instituto Federal do Espírito Santo  
Relatório de Gestão da Educação Especial 2023

O termo "Educação Especial" surgiu formalmente na legislação educacional brasileira com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 5.692/1971 (BRASIL, 1971). Essa foi a primeira vez que a legislação reconheceu a necessidade de atendimento educacional para pessoas com deficiência, destacando a importância de adequações específicas para esse público, embora o texto indicasse a Educação Especial como “modalidade diferenciada” para estudantes que, por motivos de ordem física ou mental, não conseguiam se adaptar ao ensino regular.

Com a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a Educação Especial alçou o status de direito fundamental, com ênfase na oferta preferencial na rede regular de ensino. Alguns anos depois, foi promulgada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996), que trouxe avanços significativos ao tratar a Educação Especial como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis e etapas da educação, assegurando o atendimento educacional especializado. A partir dessa compreensão, outros avanços legislativos foram conquistados, ampliando direitos e norteando a implementação de projetos educacionais numa perspectiva inclusiva.

Assim, entende-se por Educação Especial a “modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (BRASIL, 2013). Como modalidade de ensino transversal, está presente em todos os níveis de ensino e cursos ofertados pelas instituições de ensino.

De acordo com o disposto na Lei 13.146/2015, Art. 28, é dever do poder público e, portanto, também das instituições públicas de ensino, ofertar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, assim como aprimorar os sistemas educacionais, visando a garantia de condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena (BRASIL, 2015).

Numa perspectiva inclusiva, a Educação Especial volta-se à valorização da diversidade e dos diferentes modos de ser e de aprender, buscando promover a equidade no processo educativo dos estudantes, considerando suas singularidades, suas potencialidades e as barreiras existentes para o seu aprendizado.

No contexto do Ifes, a Educação Especial Inclusiva é assumida como concepção político pedagógica, e nesse sentido, considera-se que “todos os cursos oferecidos na instituição devem ser organizados de forma a garantir não apenas acessibilidade, mas também condições para o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, adequando e ressignificando currículos e práticas” (IFES, 2019).

Nesse sentido, o Ifes conta com núcleos em cada campus, os quais desenvolvem o trabalho de identificação, acompanhamento e articulação das demandas dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

São os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – Napnes. No âmbito do Ifes, entende-se como pessoas com necessidades específicas aquelas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, ou seja, o conceito remete ao próprio público da Educação Especial (BRASIL, 2011).

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – Napne é um órgão de natureza consultiva e executiva, de composição multidisciplinar, instituído em cada campus do Ifes por meio de portaria da Direção Geral. De acordo com o Regimento dos Napnes do Ifes (IFES, 2020a), o Napne tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência, participação, aprendizagem e conclusão com aproveitamento, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Os Napnes do Ifes foram constituídos como diretriz da Ação TEC NEP – Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, desenvolvida entre os anos de 2001 a 2013 pelo MEC através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da então Secretaria de Educação Especial (SEESP). Durante sua vigência, a Ação TEC NEP teve por objetivo implementar políticas e ações voltadas à inclusão, permanência e conclusão com êxito das pessoas com necessidades específicas nos cursos ofertados pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (BRASIL, 2000).

Neste contexto, em 2006 foi criado o primeiro Napne do Ifes, no campus de Alegre. Desde então, os campi do Ifes vêm organizando seus próprios Núcleos, de forma que, atualmente, o Ifes conta com 22 Napnes em funcionamento (em 21 campi e 01 no Centro de Referência em Formação e Educação à Distância – Cefor). Desde a sua constituição, cada Napne tem buscado desenvolver a sensibilização da comunidade escolar com relação à educação inclusiva e promover o atendimento às demandas dos estudantes com necessidades específicas.

O ano de 2023 apresentou-se como um tempo de retomada, com o fim da Emergência de Saúde Pública em decorrência da pandemia da Covid-19, oficializado em 05 de maio de 2023 pela Organização Mundial de Saúde. Assim, as atividades presenciais no Ifes foram reassumidas em sua integralidade, o que demandou a reorganização das rotinas institucionais, profundamente impactadas pelas restrições impostas pela pandemia.

Considerando o exposto, apresentamos neste Relatório as principais atividades desenvolvidas pelo Ifes, no ano de 2023, com relação à Educação Especial na perspectiva inclusiva, além de algumas reflexões e propostas para aprimoramento dos processos institucionais voltados à garantia do direito de todas as pessoas à Educação.

# Estudantes com Necessidades Específicas no Ifes

Instituto Federal do Espírito Santo  
Relatório de Gestão da Educação Especial 2023

No ano de 2023, os Napnes do Ifes acompanharam 486 estudantes com necessidades específicas, evidenciando um crescimento expressivo nos últimos 10 anos (eram 52 estudantes em 2013), conforme pode ser observado no gráfico 1.



Os 486 estudantes atendidos pelos Napnes em 2023 se distribuem da seguinte forma:

- 321 estão matriculados nos cursos técnicos (integrados, concomitantes e subsequentes);
- 119 estão matriculados em cursos de graduação (licenciaturas, bacharelados e tecnólogos);
- 31 estão matriculados em cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu);
- 26 estão matriculados em cursos de aperfeiçoamento;
- 03 estão matriculados em cursos de qualificação profissional.

Dentre os estudantes acompanhados ao longo do ano, destacamos que 177 ingressaram em 2023. O Ifes vem, há vários anos, realizando ações no sentido de viabilizar o acesso das pessoas com necessidades específicas na instituição, buscando a implementar a acessibilidade nos seus processos seletivos, conforme preconizado no Projeto Pedagógico Institucional.

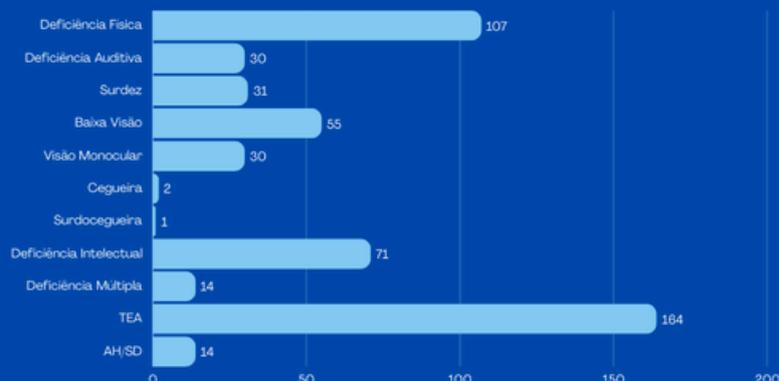
A partir da publicação da Lei nº 13.409/2016 (BRASIL, 2016) e da Portaria Normativa nº 09/2017, os processos seletivos do Ifes passaram a contemplar a reserva de vagas para pessoas com deficiência, embora vinculada às reservas já existentes. Desta forma, para cada modalidade de reserva já em vigor pela Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012), foi destinada uma parcela das vagas para pessoas com deficiência, de acordo com os percentuais verificados no último censo do IBGE. O percentual segue o critério segundo o qual a identificação das pessoas com deficiência é estabelecida por aquelas que responderam ao questionário do Censo afirmando “ter muita dificuldade” ou “não conseguir de modo algum”, considerando a realização dos mais diversos tipos de atividades funcionais.

Com base nesse critério, os dados aferidos no Censo 2022 (IBGE, 2023) apontam que o número de pessoas com deficiência no Brasil representa 8,9% da população em geral. Assim, no ano de 2023 foram destinadas 499 vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos do Ifes, sendo que dos 177 novos estudantes atendidos pelos Napnes, 125 ingressaram no Ifes por vagas de ação afirmativa, isto é 69% dos novos atendimentos correspondem a estudantes cotistas.

Chama-nos a atenção o fato de que não há a ocupação total (e nem se quer da maioria) das vagas destinadas às pessoas com deficiência, o que corrobora com os dados mais recentes do IBGE, segundo os quais a frequência escolar das pessoas com deficiência no Brasil apresenta uma diminuição significativa à medida que se avança os níveis de escolaridade, chegando a 54,4% de frequência no Ensino Médio e apenas 14,3% na Graduação. Esse dado se torna ainda mais alarmante se comparado aos índices da população sem deficiência, 70,3% e 25,5%, respectivamente. Essa constatação nos indica um longo caminho a ser trilhado para efetivar a inclusão educacional das pessoas com deficiência no Brasil, e nos coloca diante do grande desafio de promover ações institucionais concretas e qualificadas, voltadas ao acesso, permanência, aprendizagem e conclusão com êxito desse público no processo educativo.

Considerando-se os dados relativos ao ano de 2023, no que tange à distribuição dos estudantes por tipo de necessidade específica (vide Gráfico 02), observamos que as maiores ocorrências se referem a Transtornos Globais do Desenvolvimento, atualmente compreendidos como Transtorno do Espectro Autista – TEA (164); Deficiência Física (107); Deficiência Intelectual (71); Baixa Visão (55); Visão Monocular (30); Surdez (31); Deficiência Auditiva (30), Deficiência Múltipla (14), Altas Habilidades/Superdotação (14), Cegueira (2), Surdocegueira (1).

## ESTUDANTES POR TIPO DE NECESSIDADE ESPECÍFICA 2023



Ressaltamos que, dentre os estudantes com TEA, há casos em que há também uma deficiência associada, ou há identificação de altas habilidades/superdotação. Da mesma forma, há casos de altas habilidades associados a deficiências. Esses não estão discriminados nos quantitativos acima descritos, porém no cálculo do número total de estudantes acompanhados, foram contados apenas 01 vez, não havendo duplicidade. Diante dos números aqui apresentados, destacamos algumas questões importantes acerca do atendimento ao público da Educação Especial:

- É preciso envidar esforços e recursos para garantir a acessibilidade arquitetônica nos campi, considerando os mais diversos tipos de necessidades específicas apresentados, não só por estudantes, mas também por servidores e demais membros da comunidade acadêmica;
- Há demandas específicas que carecem da contratação de profissionais especializados na área para o atendimento, como por exemplo: professor de Atendimento Educacional Especializado da área de surdez (preferencialmente um surdo), da área de TEA, etc.; audiodescritor e consultor de audiodescrição (profissional com deficiência visual) para promover a acessibilidade das imagens dos materiais didáticos; tradutor e intérprete de Libras para atendimento ao estudante surdo; profissionais com formação para atuarem com estudantes surdocegos, entre outros;
- É necessário consolidar vagas de professor EBTT, em cada campus, destinadas à contratação efetiva de professores de Atendimento Educacional Especializado, com formação específica para esta atuação, conforme previsto na legislação;
- A acessibilidade de materiais pedagógicos, metodologias e currículos deve ser alvo de estudos, pesquisas, investimentos e ações concretas, com foco na permanência, aprendizagem e conclusão com êxito dos estudantes público da Educação Especial em seus cursos;

- Educação Especial na Perspectiva Inclusiva não se faz sem um compromisso institucional de envidar todo o esforço e recursos necessários para promover a educação de todas as pessoas, em sua singularidade e diversidade.

Esses são os grandes desafios enfrentados, tanto pelas equipes dos Napnes, como pelos demais atores institucionais. Esta realidade aponta para a importância da ampliação dos recursos financeiros e humanos, com destinação de valores específicos para aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços. Ainda, é urgente criar, a nível federal, um outro caminho para contratações que evite a terceirização de mão-de-obra, pois esta precariza o trabalho, o trabalhador e a sua relação com a instituição e com os estudantes.

Quanto à destinação de vagas para a contratação de professores para o Atendimento Educacional Especializado, o Edital de Concurso Público nº 01/2023 foi divulgado com a abertura 01 vaga para Professor de AEE, cujo perfil foi construído em parceria com o Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Fonapne, em atenção ao disposto na normativa específica do tema (CNE, 2009). Espera-se que este número se amplie e os demais campi possam efetivar esse profissional tão importante no processo educativo dos estudantes público da Educação Especial.

# Recursos Humanos

Instituto Federal do Espírito Santo  
Relatório de Gestão da Educação Especial 2023

## Equipes dos Napnes

Atualmente, os Napnes do Ifes contam com 248 integrantes, representantes de diversas categorias:

- Técnicos Administrativos: 112
- Docentes: 87
- Discentes: 26
- Comunidade Externa: 09
- Estagiários(as): 04

Neste sentido, é importante salientar que, uma vez que os Napnes não se constituem enquanto setores nos campi, e sim enquanto “comissões”, não há profissionais direcionados especificamente para esta atuação. Mesmo os coordenadores possuem uma carga horária específica designada para essa função, em geral de até 20 horas semanais, não havendo exclusividade de atuação na grande maioria dos casos. Ainda assim, são perceptíveis os intensos esforços destas equipes no sentido de promover a inclusão de fato e de direito dos estudantes com necessidades específicas no Ifes, procurando garantir-lhes os recursos, os atendimentos e as adequações necessárias à viabilização de seu desenvolvimento educacional. Estes profissionais têm desenvolvido as ações inclusivas mesmo diante de outras tantas atribuições inerentes aos seus cargos específicos e à sua lotação.

Considerando o exposto, e na busca de fortalecer essa atuação, consideramos fundamental:

- a formação contínua dos servidores;
- a disponibilização de infraestrutura física para o trabalho (incluindo materiais, equipamentos assistivos, salas de recursos multifuncionais e salas para os Napnes), possibilitando o adequado atendimento aos estudantes;
- a destinação de carga horária específica e compatível com a demanda, para a atuação no Napne.

## Profissionais de apoio especializado

Em 2023, os campi contaram com profissionais de diferentes áreas para o atendimento às especificidades dos estudantes público da Educação Especial, entre eles tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa (46); revisor de textos Braille (01); cuidadores (11); professores de AEE (22); professor de LIBRAS (01); estagiários (06); monitores (16); auxiliares educacionais e outros (42).



É importante observar que o número de profissionais para realizarem atendimento às demandas específicas dos estudantes cresceu ao longo dos anos, à medida que o número de matrículas deste público aumentou, e a necessidade de garantir, ampliar e qualificar o atendimento se intensificou. Esse processo não se deu de forma linear, mas por muitos debates, embates e até mesmo por força do Ministério Público e de ordens judiciais. Ainda assim, houve diversos avanços nesse percurso, no sentido de uma maior compreensão da comunidade escolar acerca dos direitos do público da Educação Especial.

Diante dessa realidade, consideramos fundamental reforçar a luta em busca da ampliação da contratação de profissionais especializados para o atendimento às demandas específicas dos estudantes, conforme preconizado em legislação própria – Leis 10.436/2002, 13.005/2014 e 13.146/2015, Decretos 5.626/2005, 7.611/2011 e 11.793/2023.

Criado no ano de 2012, o Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – Fonapne é um órgão de natureza consultiva, com caráter interdisciplinar. Agrega profissionais que trabalham nos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napnes) de cada campus, além de profissionais do Napne do Cefor – Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância do Ifes, e da Pró-reitoria de Ensino do Ifes, que atuam nas políticas de educação especial na perspectiva da inclusão (IFES, 2020b).

Entre as atribuições do Fonapne estão a elaboração de documentos norteadores para as ações dos Napnes, o acompanhamento da implementação destas ações, promoção de ações formativas, proposição e análise de projetos e programas pertinentes à atuação dos Napnes e o fomento à discussão, produção e uso de tecnologias assistivas no Ifes.

No ano de 2023, o Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – Fonapne realizou o IV Encontro dos Napnes do Ifes. Este encontro abrangeu todos os campi da instituição e teve a participação tanto de servidores como de discentes atendidos pelos Napnes dos campi. Apesar de ter sido inicialmente previsto para ser realizado em 2020, o IV Encontro dos Napnes do Ifes precisou ser adiado devido a pandemia do Covid-19.

Com o tema “Educação Especial Inclusiva no Ifes: políticas, formação e práticas”, a programação do evento contou com palestras, mesas redondas e oficinas ministradas por servidores e servidoras do Ifes, além de servidores convidados de outras instituições. O evento aconteceu nos dias 28 a 30 de novembro de 2023, em Iriri - Anchieta/ES.

A realização do IV Encontro dos Napnes do Ifes está alinhada à missão do Ifes de “Promover educação profissional, científica e tecnológica pública de excelência, integrando de forma inovadora o ensino, a pesquisa e a extensão para a construção de uma sociedade democrática, justa e sustentável”. Nesse sentido, o evento teve como intuito proporcionar discussão e construção de referenciais que guiarão as ações dos campi em prol da educação especial inclusiva no Ifes, além de contribuir para o fortalecimento do fórum.

Além do Encontro dos Napnes o fórum realizou ainda outras ações em 2023, conforme descritas a seguir.

## Ações Fonapne em 2023

- Realização de uma reunião presencial (28/03/23) e duas reuniões virtuais (07/07 e 08/08/23);
- Realização de encontro formativo com os docentes que atuam diretamente no AEE nos campi do Ifes em 14/04/2023 no Cefor;
- Reunião com a equipe da prefeitura de Vitória sobre o trabalho realizado com os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação;

- Realização de Roda de Conversa sobre Capacitismo na Jornada de Integração do Ifes;
- Realização de Oficina sobre Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual na Residência Pedagógica.

### **Comissões e colaborações**

- Atualização nas representações e continuação das atividades dos grupos de trabalho:
  - a) Adequações Curriculares e Terminalidade Específica;
  - b) Atendimento Educacional Especializado (AEE);
  - c) Formação;
- participação na Comissão responsável pela construção de diretrizes para o atendimento a estudantes com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Dislexia ou outros transtornos específicos de aprendizagem;
- participação na Comissão responsável pela elaboração da proposta de carga horária de docentes que atuam no AEE do Ifes;
- participação na Comissão responsável pela revisão da Resolução CS nº 55/2017 (IFES, 2017), que institui os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de estudantes com Necessidades Específicas no Ifes;
- participação na Comissão Central de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Ifes.

### **Principais pautas debatidas nas reuniões de 2023**

- Discussão sobre a necessidade de acessibilidade/ adaptações em processos seletivos de cursos de pós graduação para o público da Educação Especial;
- carga horária para docentes regentes que prestam atendimento extraclasse para estudantes com necessidades específicas e registro no Plano Individual de Trabalho (PIT);
- levantamento sobre necessidade/demanda de formação;
- Plano Individual de Trabalho (PIT) e distribuição da carga horária do professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- recurso recebido para contratação de profissionais especializados e levantamento de demandas;
- modalidade de contratação dos profissionais especializados/ limitações da terceirização;
- uso de recurso destinado a contratações para atendimento de pessoas com deficiência e/ou compra de materiais;
- formação para os professores de AEE contratados.

# Atuação da Diretoria de Assuntos Estudantis

Instituto Federal do Espírito Santo  
Relatório de Gestão da Educação Especial 2023

A Diretoria de Assuntos Estudantis é o setor da Pró-reitoria de Ensino responsável por assessorar a Proen e os campi na elaboração de programas e projetos voltados à educação em saúde, cidadania, diversidade e inclusão, atenção biopsicossocial, entre outros. Além disso, é responsável por assessorar as equipes ligadas à Assistência Estudantil, aos Napnes, aos Neabis e aos Nepgens dos campi, no âmbito de sua atuação, assim como colaborar com o Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil (Fiae), com o Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne), com o Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi) e com o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidades do Ifes (Nepgens/Ifes).

Durante o ano de 2023, a equipe da DAE foi composta por 5 profissionais, das áreas de nutrição, psicologia, pedagogia e serviço social, além da diretora/gestora da equipe.

Desde a publicação da Portaria nº 44, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a distribuição de cargos de Direção e Funções Gratificadas entre o Ministério da Educação e as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com a distribuição de 23 funções gratificadas (22 para os campi e 01 para a Reitoria), a Assessoria de Inclusão e Diversidade da Diretoria de Assuntos Estudantis assumiu a referência da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva na instituição.

## Assessoria de Inclusão e Diversidade

A Assessoria de Inclusão e Diversidade realizou, no ano de 2023, diversas ações em parceria com os Napnes dos campi, com o Fonapne, com as Diretorias de Ensino Técnico e de Graduação da Pró-reitoria de Ensino, sempre com o objetivo de promover a educação acessível no Ifes. Destacamos algumas delas a seguir.

- Acompanhamento das ações afirmativas – reserva de vagas para pessoas com deficiência:
  - levantamento dos quantitativos de vagas reservadas para pessoas com deficiência, ofertadas nos processos seletivos dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Ifes.
- Levantamento de informações relacionadas à Educação Especial na perspectiva inclusiva junto aos campi:
  - Revisão da ferramenta de gestão da Educação Especial, em parceria com representantes do Fonapne;
  - Tabulação e organização de dados, com vistas à produção de documentos e relatórios, atendimento às demandas do MEC e do Conif, como também para subsidiar ações e projetos institucionais.

- Assessoria ao Fonapne:
- elaboração de memorandos, agendamento de salas (físicas ou virtuais), acompanhamento e suporte às reuniões do fórum;
- levantamento de indicações de representantes dos campi e atualização de portaria de composição do fórum;
- apoio à coordenação do fórum.
- Participação em comissões institucionais cuja temática se relaciona à Educação Especial na perspectiva inclusiva ou perpassa por ela:
- Comissão de Revisão da Resolução nº 55/2017;
- Comissão de Elaboração da Proposta de Carga Horária de Docentes que Atuam no AEE;
- Comissão Central de Permanência e Êxito;
- Comitê Institucional para Promoção da Cultura de Paz no Ifes.
- Participação na Comissão responsável pela organização do IV Encontro dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napnes) – elaboração de documentos para abertura de processo para contratação dos serviços de hospedagem e alimentação; acompanhamento dos processos de contratação dos serviços de hospedagem e alimentação e dos serviços de apoio especializado (tradução e interpretação de Libras-Português e audiodescrição); colaboração na organização da programação; contatos e mediação junto à empresa vencedora da licitação para fornecimento dos serviços de hospedagem e alimentação; visita ao local do evento para avaliação do espaço e das condições de acessibilidade; acomodação dos participantes; organização de oficinas; apoio logístico e assessoria aos participantes durante o evento.
- Assessoria aos campi e aos setores da Reitoria nas questões relacionadas à Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.
- Acompanhamento e assessoramento das discussões relacionadas à demanda de profissionais especializados para atendimento aos estudantes com necessidades específicas (especialmente intérpretes de Libras e professores de Atendimento Educacional Especializado).
- Participação na organização e na condução das formações voltadas aos profissionais Intérpretes de Libras e Professores de Atendimento Educacional Especializado;
- Levantamento de informações e pesquisa de preços de materiais e equipamentos assistivos necessários à organização do Laboratório de Acessibilidade Informacional (LAI).
- Confecção, encaminhamento e acompanhamento de ofícios, documentos e processos relacionados à Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no Ifes.
- Realização de formação, orientações e apoio técnico aos Napnes e equipes dos campi, no que diz respeito aos processos de acompanhamento de estudantes com necessidades específicas.
- Acompanhamento dos processos seletivos para ingresso de estudantes nos cursos técnicos de nível médio.
- Elaboração de Relatórios Anuais de Gestão.

Considerando a realização periódica de levantamentos dos estudantes acompanhados pelos Napnes, a equipe da Diretoria de Assuntos Estudantis junto à Assessoria de Ações Inclusivas vem desenvolvendo estratégias para otimizar e qualificar tal ação.

Sendo assim, com o objetivo de ampliar as possibilidades de pensar políticas, atendimentos e providências específicas para cada tipo de público, bem como de construir um arcabouço de informações mais robusto para subsidiar o planejamento, a implementação e o acompanhamento das políticas institucionais no âmbito da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, utilizamos uma ferramenta para registro e coleta de dados junto aos Napnes do Ifes. Esta ferramenta é atualizada anualmente com a colaboração técnica dos representantes dos Napnes e divulgada aos campi com um tutorial, com objetivo de fornecer orientações acerca do preenchimento e elucidar possíveis dúvidas acerca da planilha, antes do início da coleta de dados.

### **Grupo de Trabalho de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais**

Em março de 2023, foi designado, por meio da portaria nº 528, um Grupo de Trabalho (GT) ligado à Pró-Reitoria de Ensino (Proen), responsável por planejar e organizar as ações do serviço de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, sendo designadas as servidoras Sheila Faúla Muniz, Eliana Firmino Burgarelli Ribeiro e Fernanda dos Santos Nogueira para comporem esse Grupo.

Visando o cumprimento da legislação referente ao direito linguístico das pessoas surdas, o GT tem por objetivo levantar as ações relacionadas ao serviço de tradução e interpretação de libras e língua portuguesa no Ifes; planejar e organizar as ações do serviço na articulação e diálogo com todas as Pró-Reitorias, de modo a estruturar e fortalecer a realização do serviço em rede e propor diretrizes e políticas para a gestão da tradução e interpretação acompanhando sua implementação, avaliando e propondo sua reformulação.

Inicialmente, a demanda por tradução e interpretação de libras e língua portuguesa se concentrava no ensino, com atuação especificamente em sala de aula. Entretanto, diante da multiplicidade de frentes de atuação da instituição no contexto social, bem como da necessidade de que as diversas ações institucionais contemplassem a comunidade surda interna e externa, observou-se um aumento significativo da demanda pelo serviço. Sendo assim, observamos que, para além da sala de aula presencial, a demanda pelo serviço de tradução e interpretação de libras e língua portuguesa está presente na Educação à Distância; em eventos e atividades institucionais (seminários, congressos, jornadas, fóruns, reuniões de conselhos, comissões, e similares); em eventos sociais (formaturas, premiações entre outros); em provas (processos seletivos, exames, concursos e avaliações); em contexto midiático (produção audiovisual, na EaD, nos sites, editais, videoaulas, Lives e similares); e no contexto dos atendimentos realizados pelas equipes multidisciplinares (atendimentos com pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, médicos, entre outros profissionais).

O aumento da demanda por este serviço e sua expansão institucional evidencia a necessidade de um planejamento estratégico que considere as condições atuais e as necessárias, para que seja possível atender com qualidade aos direitos linguísticos das pessoas surdas, de forma alinhada ao objetivo do Instituto de oferecer educação profissional pública de excelência, para a construção de uma sociedade democrática, justa e sustentável.

# Atuação dos Napnes nos campi

Instituto Federal do Espírito Santo  
Relatório de Gestão da Educação Especial 2023

O ano de 2023 foi, como dito, um tempo de retomada integral das atividades presenciais na instituição, e deu início a um novo ciclo de trabalho, profundamente impactado pelas experiências vivenciadas durante a Pandemia da COVID-19. Observamos, assim, grandes esforços por parte das equipes dos Napnes no sentido de resgatar os processos educativos junto aos estudantes acompanhados, retomar as atividades de atendimento presencial e promover a construção e o fortalecimento dos vínculos desses estudantes e de suas famílias com a instituição.

## Ações Realizadas em 2023

No ano de 2023, os Napnes realizaram diversas atividades, envolvendo Rodas de Conversa, Oficinas, Minicursos, Palestras, além de ações de formação, voltadas a servidores, discentes e seus familiares. Dentre elas, podemos destacar:

- Divulgação do Napne aos estudantes durante o “Boas Vindas” (Napnes de diversos campi);
- Realização do minicurso “Fonologia da Libras: os parâmetros linguísticos na prática” (Napne Aracruz);
- Realização do IX Seminário de Educação Inclusiva e Acessibilidade – SEMEIA (Napne Cachoeiro);
- Realização do II Encontro do Napne – campus Centro Serrano, e lançamento da obra “O Príncipe Amorim”, releitura do livro “O Pequeno Príncipe”, realizada por aluno surdo do campus junto à professora de Português (Napne Centro Serrano);
- Oferta de oficinas de Libras (Napne Cariacica, Napne Colatina, Napne Nova Venécia, Napne Serra);
- Ciclo de Formação em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (Napne Itapina);
- Parceria interinstitucional para oferta de formação complementar aos profissionais da educação municipal de Colatina, na área da educação especial (Napne Itapina);
- Realização do I Seminário de Educação Especial do Ifes – campus Linhares, com o tema “Ensino Médio Integrado e a garantia de direitos” (Napne Linhares);
- Apresentação de materiais assistivos na Mostra de Ciências e Robótica do campus, com um estande do núcleo (Napne Linhares);
- Desenvolvimento de cartilha informativa voltada aos docentes (Napne Montanha);
- Monitoria voltada aos estudantes da Educação Especial (Napne Montanha);
- Realização do “Café com Libras” (Napne Nova Venécia);
- Encontros do Grupo de Estudos em Educação Especial Inclusiva (GEEEEI);
- Realização do “I Seminário Norte-capixaba de Tradutores e Intérprete de Libras” (Napne Nova Venécia);
- Realização da 2ª Edição do “Projeto Incluir” (Napne Piúma);

- Realização do “I Encontro pelo Direito à Acessibilidade e Inclusão: Diversidade, Equidade e Permanência” (Napne Venda Nova);
- Tutoria de docentes aos estudantes acompanhados pelo Napne (Napne Viana);
- Participação na “V JINC – Jornada Integrada de Educação em Ciências”, propondo vários eventos sobre educação especial para a comunidade acadêmica (Napne Vila Velha);
- Organização da oferta de Português e Espanhol como segunda língua e Inglês específico para estudantes surdos (Napne Vitória);
- Participação da organização e realização do evento – 1º Encontro interseccional dos Núcleos Neabi, Napne e Nepgens do Ifes, campus Vitória: “Ampliando as Perspectivas sobre Diversidades e suas Intersecções entre Trabalho e Educação” (Napne Vitória);
- Participação no curso de aperfeiçoamento “Práticas Inclusivas na Concepção do Desenho Universal” com carga horária de 120 horas, realizado no período de maio a setembro de 2023. Curso ofertado pela SNDPD, MDH e Ufes (representantes dos Napnes de diversos campi);
- Organização e execução da Semana Inclusiva do Ifes – Mês de Setembro (Napnes de diversos campi).

### **Acompanhamento dos discentes público da Educação Especial**

Para além de ações de cunho pontual ou de breve duração, os Napnes realizam cotidianamente uma série de atividades voltadas ao acompanhamento dos estudantes público da Educação Especial, dentre elas:

- Contato e reunião com estudantes e familiares para construção do Relatório de Atendimento Inicial – RAI;
- Planejamento de propostas e intervenções a partir das demandas apresentadas;
- Organização da demanda de contratação de profissionais especializados, para atendimento aos estudantes PEE e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços (intérpretes de LIBRAS, cuidadores e auxiliares educacionais);
- Elaboração e revisão de materiais orientativos, voltados aos estudantes e aos servidores dos campi;
- Atendimento e orientação aos docentes, coordenadores de curso e demais servidores do ensino quanto à sua atuação junto ao público da Educação Especial;
- Atendimento às demandas dos discentes quanto ao seu processo educativo – organização de horários de aula e atendimentos, planejamento de estudos, organização de monitoria especial, etc.;
- Participação nas reuniões pedagógicas, contribuindo com a avaliação do processo educativo dos estudantes acompanhados pelos Napnes;
- Organização do Atendimento Educacional Especializado, conforme a demanda do discente;
- Orientação de Professores sobre a construção do Plano de Ensino Individual (PEI) e sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Atendimento e orientação às famílias quanto ao atendimento das demandas dos discentes;
- Realização de encaminhamentos à rede de saúde e/ou a outros serviços que se façam necessários, conforme o caso;

- Articulação com a equipe de Assistência Estudantil para atendimento aos estudantes com necessidades específicas;
- Acompanhamento do desenvolvimento escolar dos discentes e realização de estudos e diálogos para discussão e proposição de estratégias pedagógicas adequadas a cada situação.

# Considerações

Instituto Federal do Espírito Santo  
Relatório de Gestão da Educação Especial 2023

Conforme apresentado anteriormente, no ano de 2023, houve um crescimento na demanda com relação à Educação Especial. Essa demanda não se refere apenas ao quantitativo de estudantes, mas também à complexidade das situações apresentadas, à necessidade de organização e reorganização do trabalho realizado, ao consequente aumento da demanda por profissionais especializados e por uma maior compreensão dos aspectos relacionados à acessibilidade, particularmente no que tange ao currículo dos cursos.

Nesse sentido, as diversas ações que têm sido realizadas no âmbito institucional, seja por iniciativa das equipes dos Napnes, do Fonapne, da Diretoria de Assuntos Estudantis e/ou da própria Pró-reitoria de Ensino, buscam ampliar e fortalecer esse trabalho e garantir o atendimento às demandas dos estudantes.

Assim, em 2023, os Napnes do Ifes realizaram diversas ações voltadas ao acolhimento acompanhamento suporte aos estudantes público da educação especial, como também ações de orientação a servidores e colaboradores, sensibilização da comunidade escolar, ações formativas, participação e organização de eventos, atividades culturais, produção e adaptação de materiais, articulação de parcerias e convênios, além de atividades administrativas, reuniões, confecção de relatórios, elaboração de processos, representação em conselhos e comissões, processos de compra de materiais e equipamentos, entre outras. Ademais, observa-se um trabalho intenso e extenso, que demanda tempo, dedicação, paciência, resiliência, busca por aprimoramento constante, além da elaboração de soluções e encaminhamentos diversos e singulares, voltados às especificidades de cada pessoa atendida.

Dessa forma, os Napnes têm se mostrado, ano após ano, como campos estratégicos, onde se travam batalhas diárias pelo direito de todas as pessoas à educação. E onde há direitos em busca de garantia, há entraves e desafios a serem superados. Dentre eles, destacam-se 3 questões consideradas centrais para a efetivação de uma educação inclusiva e de qualidade: orçamento; recursos humanos; acessibilidade curricular e atitudinal.

No que se refere ao quesito **ORÇAMENTO**, destacamos que as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica historicamente não recebem recursos, em sua matriz orçamentária, destinados à Educação Especial. No entanto, em função de um acórdão do Tribunal de Contas da União, em 2023 houve o repasse de uma verba voltada especificamente para contratação de serviços especializados e aquisição de materiais de consumo para os Napnes, no valor de R\$ 3.319.616,00.

Embora tenha sido uma vitória, esse recurso se mostrou insuficiente diante da demanda, uma vez que o número de estudantes atendidos aumenta a cada ano, e que a diversidade de condições apresentadas é cada vez maior e mais complexa. Assim, o recurso foi utilizado majoritariamente para custear a contratação de profissionais terceirizados para atendimento aos estudantes com deficiência, TEA ou altas habilidades/superdotação, que atualmente consome um valor significativo do orçamento de cada campus.

Contudo, foi necessária a complementação dos campi, sendo o recurso insuficiente mesmo para essa única finalidade. Para além disso, as demandas de equipamentos e tecnologias assistivas não puderam ser atendidas, o que também gera grande impacto, constituindo barreiras para a aprendizagem de pessoas que já vivenciam condições limitantes.

Nesse ínterim, destacamos a importância de que sejam direcionados esforços e investimento financeiro para efetivar a implantação do Laboratório de Acessibilidade Informacional no Ifes, enquanto espaço de referência na oferta de recursos de tecnologia assistiva e serviços especializados, voltados à promoção da acessibilidade e inclusão no Ifes.

Quanto aos **RECURSOS HUMANOS**, é necessário ressaltar as fragilidades vivenciadas pelo próprio Napne, pelo qual perpassa todo o acompanhamento dos estudantes PEE, porém com um quantitativo de profissionais insuficiente para atendimento às demandas, e os que ali estão, em sua maioria, não possuem carga horária exclusiva para atuação no núcleo. Isso gera, muitas vezes, uma sobrecarga de trabalho da equipe e dificuldade de conciliar as atividades específicas de cada cargo/função com as atividades do núcleo.

Somado a isso, destacamos que o atendimento às demandas específicas dos discentes, e a escassez de profissionais do quadro fixo da instituição, capacitados para esse atendimento, gera a necessidade de contratação de profissionais especializados, o que ocorre via terceirização, conforme prevê a Lei 14.133/2021 (BRASIL, 2021). Desse modo, observamos que a terceirização dos serviços, em si, já se mostra como um grande problema, pois envolve processos extremamente burocráticos, uma série de amarras legais e um tempo longo de tramitação, o que acaba culminando na desassistência dos estudantes. Além disso, a contratação terceirizada tem grande impacto financeiro para a instituição, pois é muito custosa, e ainda precária para os trabalhadores, que recebem salários baixos e pouco atrativos, de forma que em algumas regiões as contratações se tornam muito desafiadoras pela falta de profissionais dispostos a aceitar as remunerações oferecidas pelas empresas prestadoras.

Acerca dos docentes para atuarem no Atendimento Educacional Especializado, o Ifes vivencia há vários anos uma realidade que é a da contratação temporária desses docentes, em vagas de “professor substituto”. Longe de ser o ideal, esta foi a saída encontrada para garantir o AEE para os estudantes que dele necessitam, tendo em vista que não há códigos de vaga específicos para contratação de professores de AEE efetivos, e que não é possível contratar docentes via terceirização.

Sendo assim, com o amparo de um parecer da Procuradoria Federal junto ao Ifes, a contratação de substitutos vem acontecendo, apesar de ser um cenário incerto e frágil, considerando que ainda é uma contratação temporária, e que só há possibilidade de aproveitamento da vaga de professor substituto se houver algum docente afastado (e se o trabalho dele puder ser absorvido pelos demais docentes que atuam no campus).

Ainda assim, há expectativas de mudança no cenário, uma vez que foi aberta 01 vaga de docente de AEE no Edital de Concurso Público 01/2023, sendo que este perfil foi escolhido pelo campus. A esperança é que esta seja a primeira de outras vagas que surgirão, e concorrerão para a estruturação e do fortalecimento do trabalho junto ao público da Educação Especial. Dado esse passo, será possível partir para a construção de propostas para o Atendimento Educacional Especializado específico para as diferentes demandas – docente com formação em deficiência intelectual; docente com formação em surdez e deficiência

auditiva; docente com formação em deficiência visual; docente de língua portuguesa com habilitação para o ensino de língua portuguesa como segunda língua, entre outros profissionais.

Um outro passo a ser dado nesse sentido é a em relação à regulamentação do trabalho do professor de Atendimento Educacional Especializado. Embora compreendido como atividade docente, este atendimento se diferencia da atuação regular, em sala de aula, com grupos grandes de estudantes, ministração de conteúdos previstos em ementas, registros em diários, avaliações tradicionais. O AEE é uma atividade docente que assume um formato e uma organização singulares, necessitando portanto de instrumentos próprios de planejamento, registro, controle e avaliação.

Por fim, é fundamental ressaltar a importância e necessidade de que a formação seja uma atividade prioritária e de caráter permanente, notadamente no que se refere à Educação Especial. Nesse bojo, trazemos a necessidade de formação voltada à atuação dos profissionais especializados, que considere não apenas suas atividades específicas, mas também (e com destaque) as especificidades da Educação Especial na Educação Profissional e Tecnológica. Da mesma forma, é imprescindível a formação permanente nas diversas temáticas ligadas à Educação Especial, voltada aos servidores atuantes nos Napnes, aos docentes que atuam junto aos estudantes PEE, e também a todo o coletivo de servidores da instituição, corresponsáveis por esse atendimento e pelo percurso educacional desses estudantes.

Em relação à **ACESSIBILIDADE CURRICULAR E ATITUDINAL**, é preciso destacar que o Napne, apesar de ser considerado como muito atuante nos campi, é um núcleo ainda visto por muitos como um serviço “à parte”, que em alguns momentos é chamado a contribuir com o atendimento e acompanhamento de estudantes com demandas específicas. Os “estudantes do Napne” são tratados, muitas vezes, como se a responsabilidade pelo seu processo de ensino-aprendizagem fosse exclusiva da equipe do Napne, e não um compromisso de todos na instituição. Dessa compreensão, nascem posturas e atitudes que reforçam a exclusão, e que desafiam cotidianamente os profissionais que atuam no Napne, bem como afastam os próprios estudantes das inúmeras possibilidades de aprendizagem significativa que a escola pode proporcionar. Mesmo para quem está disposto a atuar nessa interface com a Educação Especial, há barreiras na própria organização dos processos de trabalho, que dificultam a criação de espaços de diálogo, de formação e de colaboração.

Dentre essas barreiras, observa-se a falta de carga horária de planejamento dos professores que possuem estudantes com necessidades específicas em suas turmas, bem como para o atendimento específico a esses estudantes; dificuldade de planejamento e antecipação dos materiais pedagógicos para acessibilidade; Elevada carga horária diária dos cursos; baixo engajamento de servidores nas ações do Napne; Garantia da elaboração e implementação do Plano de Ensino Individual – PEI; dúvidas quanto à implementação da Terminalidade Específica para estudantes de cursos superiores; dificuldade de promover o acompanhamento dos estudantes dos cursos de pós-graduação.

Assim, à frente de nossos muitos desafios, está o de promover a permanência dos estudantes, que muitas vezes acabam por desistir diante das barreiras impostas. Muitos deles vivenciaram e ainda vivenciam contextos de privação, em diversos sentidos, e ausência de condições básicas para o seu desenvolvimento, chegando ao Ifes com uma considerável defasagem de

conteúdos elementares referentes ao Ensino Fundamental, alguns sem sequer terem domínio da leitura e da escrita. Além disso, foram observados vários casos em que não há um diagnóstico ou avaliação da condição apresentada pelo estudante, o que não impede seu atendimento, porém sinaliza que suas demandas específicas podem não ter sido adequadamente compreendidas e supridas, até então, nos espaços frequentados por essa pessoa.

Muitas são as vulnerabilidades dos estudantes e as demandas que se apresentam, exigindo cada vez mais disponibilidade, formação e dedicação das equipes, bem como o aprimoramento dos processos de trabalho. Nesse sentido, a Resolução nº 55/2017 (IFES, 2017), que trata dos procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de estudantes com necessidades específicas no Ifes, é o documento que norteia as ações institucionais na oferta da Educação Especial. Após 6 anos de sua implementação, a resolução foi colocada em revisão em 2023, no intuito de atualizar os procedimentos em face das novas normativas e documentos legais da área, bem como incluir novos processos de trabalho, avanços constituídos e necessidades identificadas ao longo dos últimos anos, especialmente no que se refere à qualificação da oferta do Atendimento Educacional Especializado e às ações de acessibilidade curricular.

A partir das considerações aqui apresentadas, delimitam-se as seguintes propostas:

- articulação com MEC/Setec com vistas à criação de alternativas para contratação imediata de profissionais especializados, para atender às demandas dos estudantes ingressantes;
- ampliação das vagas de concurso público para professor de AEE e demais profissionais envolvidos no atendimento/acompanhamento direto aos estudantes com necessidades específicas;
- implantação do Laboratório de Acessibilidade Informacional no Ifes;
- ampliação dos espaços de representação do Napne nas instâncias dos campi e da instituição;
- garantia da participação efetiva do Napne nas discussões das revisões dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, em cada campus;
- constituição de equipe mínima para os Napnes.

# Referências

Instituto Federal do Espírito Santo  
Relatório de Gestão da Educação Especial 2023

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em 04 set 2024.

..... **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971** (Revogada pela Lei nº 9.394, de 20.12.1996). Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5692.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm)> Acesso em 29 ago 2024.

..... **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)> Acesso em 29 ago 2024.

..... **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm)> Acesso em 10 ago 2024.

..... **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)> Acesso em 10 ago 2024.

..... **Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm)> Acesso em 15 set 2024.

..... **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)> Acesso em 10 ago 2024.

..... **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)> Acesso em 10 ago 2024.

..... **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm)> Acesso em 10 ago 2024.

..... **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)> Acesso em 31 ago 2024.

..... **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)> Acesso em 10 ago 2024.

..... **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)> Acesso em 10 ago 2024.

..... **Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11793.htm#art8](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11793.htm#art8)> Acesso em 10 ago 2024.

|

CNE. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 04, de 02 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)> Acesso em 29 ago 2024.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: Pessoas com Deficiência 2022. Disponível em: <[https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf)> Acesso em 06 out 2024.

IFES. INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2024**. Disponível em <[https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res\\_CS\\_48\\_2019\\_-\\_PDI\\_-\\_Anexo.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_48_2019_-_PDI_-_Anexo.pdf)> Acesso em 15 jun 2024.

..... **Resolução CS Ifes nº 55, 19 de dezembro de 2017**. Disponível em <[https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res\\_CS\\_55\\_2017\\_-\\_Institui\\_procedimentos\\_de\\_identifica%C3%A7%C3%A3o\\_acompanhamento\\_e\\_certifica%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_estudantes\\_com\\_Necessidades\\_Espec%C3%ADficas\\_-\\_Alterada\\_Res\\_19\\_2018.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_55_2017_-_Institui_procedimentos_de_identifica%C3%A7%C3%A3o_acompanhamento_e_certifica%C3%A7%C3%A3o_de_estudantes_com_Necessidades_Espec%C3%ADficas_-_Alterada_Res_19_2018.pdf)> Acesso em 31 ago de 2024.

..... **Resolução CS Ifes nº 33, 1º de julho de 2020**. Disponível em <[https://www.ifes.edu.br/images/stories/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_CS\\_33\\_2020\\_-\\_Regimento\\_do\\_Napne.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CS_33_2020_-_Regimento_do_Napne.pdf)> Acesso em 05 mai 2024. (a)

..... **Resolução CS Ifes nº 34, 23 de julho de 2020**. Disponível em <[https://www.ifes.edu.br/images/stories/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_CS\\_34\\_2020\\_-\\_Regulamento\\_Fonapne\\_-\\_Alterado\\_pela\\_Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_74\\_2021.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CS_34_2020_-_Regulamento_Fonapne_-_Alterado_pela_Resolu%C3%A7%C3%A3o_74_2021.pdf)> Acesso em 05 mai 2024. (b)

..... **Portaria nº 528, de 07 de março de 2023**. Disponível em <<https://gedoc.ifes.edu.br/documento/74E2605D68C673154741DA23CDB4DA3B?inline>> Acesso em 22 ago 2024.

MEC. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Programa TECNEP** - Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/anaisseminarionacionaltecnep2005.pdf>> Acesso em 09 jul 2024.

..... **Portaria nº 44, de 21 de janeiro de 2022**. Disponível em: <[https://regimentos.ifsc.edu.br/files/2015/04/Portaria\\_MEC\\_44.pdf](https://regimentos.ifsc.edu.br/files/2015/04/Portaria_MEC_44.pdf)> Acesso em 31 jul 2024.